



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR – CMDCA/AT –
GESTÃO 2013–2015

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2014

Súmula: *Estabelece membros da Comissão de Reforma do Regimento Interno do CMDCA e dá providências;*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor*.

Considerando:

- A Deliberação da Plenária em 14/04/2014;

Resolve:

Art. 1º - Criar uma **COMISSÃO PARA REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMDCA**.

Art. 2º - A referida comissão mencionada no artigo anterior terá como objetivo principal adequar e reformular o atual Regimento Interno deste conselho as necessidades atuais, haja vista a promulgação recente da nova lei que rege o CMDCA, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a instituição do já citado Fundo Municipal com CNPJ próprio, sendo que após a conclusão de seu objetivo, deixará de existir.

Art. 3º - A comissão terá 04 membros, sendo 02 (dois) representantes governamentais e 02 (dois) da Sociedade Civil. Os membros escolhidos pela plenária são: **Roni Santos** (Governamental), **Simone Stedile** (Governamental), **Heloisa Manesco** (Escola Ecológica – Soc.Civil) e **Elizeu Duarte** (C.F.A. Sports – Soc. Civil).

Art. 4º - A **Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social** conforme legislação atual, fornecerá suporte técnico se necessário a referida comissão criada nesta resolução, bem como fornecer todas as informações que se fizerem necessárias para a boa execução das atribuições desta comissão.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 14 de abril de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES

*Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR –
GESTÃO 2013/2015*